



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 4 de setembro de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
50ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Sala de Reuniões nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, de 2013

- Não Terminativo -

Modifica os arts. 119, 120 e 121 da Constituição Federal, para proceder a alterações na forma de escolha dos membros dos tribunais eleitorais, e dá outras providências.

Autoria: Senador Pedro Taques e outros

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Pela constitucionalidade e juridicidade da matéria e, no mérito, favorável à Proposta.

Observações:

Em 21/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, de 2011

- Não Terminativo -

Dispõe sobre a criação da carreira de médico de Estado.

Autoria: Senador Vital do Rêgo e outros

Relatoria: Senador Paulo Davim

Relatório: Favorável à Proposta, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

- Em 10/07/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais;

- Em 13/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Cícero Lucena.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 3

TRAMITAÇÃO CONJUNTA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, de 2009

- Não Terminativo -

Acrescenta art. 2º-A, com §§ 1º e 2º, à Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001, para dispor que o bloqueto bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, inclusive após a data do seu vencimento.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:[Relatório](#)[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Parecer aprovado na comissão](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, de 2010****- Não Terminativo -**

Estabelece o direito do consumidor de pagar contas vencidas, utilizando os mesmos meios a ele disponibilizados para efetuar o pagamento antes do vencimento e dá outras providências.

Autoria: Senador Raimundo Colombo

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário aos Projetos.

Observações:

- Em 14/08/2013, foi recebido Voto em Separado do Senador Rodrigo Rollemberg, favorável ao PLS 138/09, com a emenda que apresenta, e contrário ao PLS 21/10;
- Em 21/08/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Francisco Dornelles, nos termos regimentais;
- As matérias serão apreciadas pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa;

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Voto em separado](#)**ITEM 4****TRAMITAÇÃO CONJUNTA****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, de 2007****- Não Terminativo -**

Acrescenta inciso XX ao caput do art. 181 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. (Prevê penalidade para estacionamento irregular, em vaga para pessoas portadoras de deficiência física).

Autoria: Deputado Paulo Rocha

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, de 2007

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso III ao parágrafo único do art. 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, que cuida do julgamento da consistência do auto de infração.

Autoria: Deputado Pastor Frankembergen

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer que as saídas de emergência dos ônibus e microônibus devem ser visíveis independentemente da existência ou não de luz ambiente.

Autoria: Deputado Elismar Prado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 71, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar nova destinação de parcela das receitas arrecadadas com a cobrança de multas de trânsito aos municípios.

Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 192, de 2007

- Não Terminativo -

Dá nova redação aos arts. 54, 55 e 244 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Autoria: Senador Wilson Matos

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 201, de 2007****- Não Terminativo -**

Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para destinar aos municípios parcela da receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito em rodovias federais.

Autoria: Senador César Borges

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, de 2007****- Não Terminativo -**

Altera o art. 131 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - para que sejam expedidas 02 (duas) vias do Certificado de Licenciamento Anual.

Autoria: Senador Romero Jucá

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 257, de 2007****- Não Terminativo -**

Acrescenta parágrafo ao art. 85 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro", para dispor sobre a implantação de sinalização de trânsito destinada às pessoas portadoras de deficiência visual.

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 383, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o § 1º do Art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para redefinir as condições de aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir por acúmulo de pontos em infrações cometidas.

Autoria: Senador César Borges

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 401, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para determinar a notificação do condutor sobre a data limite para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Autoria: Senador Marconi Perillo

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 462, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o art. 126 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir os veículos sinistrados, com laudo de perda total e integralmente indenizados por companhia seguradora, entre aqueles sujeitos a baixa obrigatória de registro.

Autoria: Senador Demóstenes Torres

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 550, de 2007

- Não Terminativo -

Inclui novo § 3º no art. 143 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para exigir que o candidato à habilitação na categoria A

esteja habilitado há, no mínimo, um ano na categoria B ou superior e que não tenha cometido infração grave ou gravíssima, nem seja reincidente em infrações médias nos últimos doze meses.

Autoria: Senador Gilvam Borges

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 594, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o art. 303 e acrescenta os arts. 302-A e 303-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para aumentar as penas dos crimes de condução de veículo automotor em estado de embriaguez e de participação em via pública de competição automobilística não autorizada pela autoridade competente.

Autoria: Senador Gilvam Borges

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 38/2012)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 613, de 2007

- Não Terminativo -

Altera o Código de Trânsito Brasileiro e o Código Penal, com vistas a aumentar as penas dos crimes que especifica e determinar que o juiz seja comunicado imediatamente sobre acidentes de trânsito com morte, para efeito de suspensão cautelar da habilitação do condutor.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 74, de 2008

- Não Terminativo -

Altera o inciso VI do caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas rodas.

Autoria: Deputado Inocêncio Oliveira

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 165, de 2008

- Não Terminativo -

Altera o art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, sobre notificação de infração.

Autoria: Deputado Luiz Bittencourt

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 172, de 2008

- Não Terminativo -

Acrescenta art. 81-A à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre placa indicativa de pronto-socorro nas rodovias.

Autoria: Deputado Lobbe Neto

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)
[Avulso do Parecer](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 198, de 2008

- Não Terminativo -

Altera a redação do inciso IX do caput do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (obriga os órgãos de trânsito estaduais a encaminharem relatórios semestrais das ocorrências de trânsito aos Municípios).

Autoria: Deputada Sandra Rosado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 19, de 2008

- Não Terminativo -

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para fixar referências na avaliação, pelo juiz, do elemento subjetivo nas hipóteses de homicídio e lesão corporal praticados na direção de veículo automotor.

Autoria: Senador Marconi Perillo

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, de 2008

- Não Terminativo -

Altera dispositivo da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para exigir visibilidade dos equipamentos eletrônicos medidores de velocidade instalados nas vias públicas e impedir a vinculação do produto da arrecadação de multas à remuneração contratual.

Autoria: Senador Expedito Júnior

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
[Avulso de requerimento](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 253, de 2008

- Não Terminativo -

Acrescente-se §§ 6º e 7º ao artigo 147, da Lei nº. 9.503, de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatório a realização de exame psicológico ao "infrator contumaz da legislação de trânsito".

Autoria: Senador Romeu Tuma

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 280, de 2008

- Não Terminativo -

Altera o art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a substituição dos caracteres de identificação da placa do veículo quando comprovada a existência de cópia obtida ilegalmente.

Autoria: Senador César Borges

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 426, de 2008

- Não Terminativo -

Acrescenta parágrafo ao art. 280 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para vedar a terceirização na operação de aparelhos ou equipamentos empregados na fiscalização eletrônica de velocidades.

Autoria: Senador Gerson Camata

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2009

- Não Terminativo -

Acrescenta inciso VIII ao caput do art. 23 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para acrescentar competência às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal.

Autoria: Deputado Lincoln Portela

Relatoria: Senador Anibal Diniz

Relatório: Favorável aos Projetos de Lei da Câmara nº 99, de 2007; 74, 165 e 172, de 2008, na forma do substitutivo que apresenta, tomando por base o PLC nº 99, de 2007; e pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nº 103 e 128, de 2007; 198, de 2008 e 48, de 2009; e dos Projetos de Lei do Senado nº 71, 192, 201, 222, 257, 383, 401, 462, 550, 594 e 613, de 2007; 19, 202, 253, 280 e 426, de 2008.

Observações:

- Em 14/08/2013, a Presidência concedeu vista ao Senador Pedro Taques, nos termos regimentais;

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, de 2011

- Não Terminativo -

Altera o art. 19 da Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Estatuto do Índio, para estabelecer que a demarcação de terras indígenas somente será realizada após a realização de trabalhos técnicos que atestem o efetivo caráter indígena da comunidade interessada.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Acir Gurgacz

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 55, de 2012

- Não Terminativo -

Altera o § 1º do art. 14 da Constituição Federal para estabelecer o voto facultativo.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço e outros

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Favorável à Proposta, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- Em 14/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 545, de 2011

- Não Terminativo -

Declara nulas as obrigações do sócio de pessoa jurídica constituída sob a forma de sociedade limitada inscritas na Dívida Ativa da União com fundamento no revogado art. 13 da Lei nº 8.620, de 5 de janeiro de 1993, em desacordo com o Código Tributário Nacional.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 250, de 2005 - Complementar****- Não Terminativo -**

Estabelece requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos servidores públicos portadores de deficiência.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Armando Monteiro

Relatório: Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta, e contrário à emenda nº 1.

Observações:

- Em 05/08/2008, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon.

Textos disponíveis:[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso do Parecer](#) (P.S 00052/2007)[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 9****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, de 2013****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº. 7.802, de 11 de junho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências para fixar prazo para o processo de registro de agrotóxicos, seus componentes e afins pelo órgão federal.

Autoria: Senador Ruben Figueiró

Relatoria: Senador Blairo Maggi

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

- A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 10**

TRAMITAÇÃO CONJUNTA
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, de 2007

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes (reduz o prazo para desocupação de imóvel no caso de descumprimento do mútuo acordo celebrado entre as partes).

Autoria: Deputado Lobbe Neto

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 199, de 2007

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com a finalidade de extinguir a fiança como modalidade de garantia locatícia.

Autoria: Senador Paulo Duque

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)
[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 284, de 2007

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para obrigar o locador a comunicar, aos fiadores do inquilino, a inadimplência deste, bem como limitar, nos contratos de locação, o prazo da fiança, quando este não tenha sido expressamente ajustado.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)
[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 289, de 2007

- Não Terminativo -

Acrescenta § 2º ao art. 17 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para proibir a cobrança anual de mais que doze prestações de aluguel, nos contratos de locação de imóveis urbanos.

Autoria: Senador Valdir Raupp

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Avulso da matéria](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

TRAMITA EM CONJUNTO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, de 2008

- Não Terminativo -

Altera a Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e procedimentos a elas pertinentes, para explicitar o exercício pelo locatário do seu direito à devolução antecipada do imóvel.

Autoria: Senador Romeu Tuma

Relatoria: Senador Benedito de Lira

Relatório: Pela regimentalidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, favorável ao PLC nº 63, de 2007, e à Emenda nº 1, de autoria do Senador Pedro Simon, nos termos de emenda substitutiva que apresenta, e pela prejudicialidade dos PLSs nº 199, 284 e 289, de 2007; e 225, de 2008.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 494, de 2008

- Não Terminativo -

Disciplina a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados informáticos mantidos por fornecedores de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

Autoria: CPI - Pedofilia - 2008 (CPI)

Relatoria: Senador Magno Malta

Relatório: Favorável ao Projeto e às Emendas nº 2 - CCT e nº 3-CCT, e contrário à Emenda nº 1 - CCT.

Observações:

- A matéria já foi apreciada pela Comissão Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento](#) (RQS 854/2010)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

[Relatório](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

ITEM 12**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, de 2011****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, para dispor sobre a destinação dos recursos provenientes de bens apreendidos e adquiridos com produtos de tráfico ilícito de drogas ou atividades correlatas.

Autoria: Senador Eunício Oliveira**Relatoria:** Senador Ricardo Ferraço**Relatório:** Favorável ao Projeto, nos termos do substitutivo que apresenta.**Observações:**

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;*
- *A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso de requerimento](#) (RQS 1.590/2011)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 13****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 221, de 2013 - Complementar****- Não Terminativo -**

Dispõe sobre o número total de Deputados Federais, fixa a representação por Estado e pelo Distrito Federal para a Quinquagésima Quinta Legislatura (2015-2019), nos termos do art. 45, § 1º, da Constituição Federal, e dá outras providências.

Autoria: Senador Eduardo Lopes**Relatoria:** Senador Pedro Taques**Relatório:** Favorável ao Projeto, com duas emendas que apresenta.**Observações:**

- *Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Relatório](#)**ITEM 14****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2011****- Terminativo -**

Altera o art. 964 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, para outorgar privilégio especial, sobre os produtos do abate, ao credor por animais.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Romero Jucá

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Quadro comparativo](#)

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 15

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, de 2012

- Terminativo -

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para aperfeiçoar a disciplina da empresa individual de responsabilidade limitada e para permitir a constituição de sociedade limitada unipessoal.

Autoria: Senador Paulo Bauer

Relatoria: Senador Gim

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 16

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 733, de 2011

- Terminativo -

Estabelece a obrigatoriedade de experiência prévia para que entidades sem fins lucrativo firmem parcerias com o Poder Público.

Autoria: Senador Vital do Rêgo

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 17**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, de 2012****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código do Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Relatoria: Senador Clésio Andrade

Relatório: Pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *A matéria será apreciada pela Comissões de Serviços de Infraestrutura;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 18**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2011****- Terminativo -**

Acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal.

Autoria: Senador Armando Monteiro

Relatoria: Senador Francisco Dornelles

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- *A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;*
- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 19**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, de 2011****- Terminativo -**

Altera os arts. 61 e 62 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para ampliar as hipóteses de cabimento da alienação cautelar dos bens oriundos do tráfico de drogas.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Sérgio Petecão

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

ITEM 20

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, de 2006

- **Terminativo** -

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral), para estabelecer que os candidatos devem registrar os respectivos carta de princípios e programa de trabalho na Justiça Eleitoral.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Relatoria: Senador Rodrigo Rollemberg

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Avulso de requerimento \(RQS 195/2011\)](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 21

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 358, de 2009

- **Terminativo** -

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos.

Autoria: Senador Inácio Arruda

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela aprovação do Projeto e acolhendo parcialmente a Emenda nº 1, nos termos da emenda substitutiva que apresenta.

Observações:

- *Em 06/03/2013, a Presidência concedeu vista aos Senadores Francisco Dornelles, José Pimentel e Eduardo Lopes, nos termos regimentais;*

- *Em 20/03/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Francisco Dornelles;*

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

ITEM 22**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 727, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, que Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal.

Autoria: Senador Eunício Oliveira

Relatoria: Senador Aécio Neves

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 23****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, de 2012****- Terminativo -**

Altera os arts. 123 e 124 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) para restringir o benefício da saída temporária de presos.

Autoria: Senadora Ana Amélia

Relatoria: Senador Pedro Taques

Relatório: Pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2.

Observações:

- *Em 13/02/2012, foram recebidas as emendas nº 1 e 2, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares;*

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório](#)**ITEM 24****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, de 2012****- Terminativo -**

Altera a redação dos arts. 8º, 11, 16, 17-A, 26, 28, 36, 37, 38, 45,47,52,57-A e 77, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições, para reduzir o tempo e diminuir o custo das campanhas eleitorais e dá outras providências.

Autoria: Senador Romero Jucá

Relatoria: Senador Valdir Raupp

Relatório: Pela aprovação do Projeto com a Emenda Substitutiva que apresenta,

incorporando parcialmente a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Lopes.

Observações:

- Em 21/08/2013, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do Senador Eduardo Lopes;
- Em 28/08/2013, a Presidência concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório apresentado na comissão](#)

[Relatório apresentado na comissão](#)

ITEM 25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 264, de 2013

- Terminativo -

Dá nova redação ao art. 24 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), vedando o financiamento de campanhas eleitorais por pessoa jurídica.

Autoria: Senador Jorge Viana

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com duas emendas que apresenta.

Observações:

- *Votação nominal.*

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

[Relatório apresentado na comissão](#)